



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2 8 9 8

APROVADO

PROPOSIÇÃO

<i>NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO</i>	<i>Nº: 463/03</i>
<i>AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR SEBASTIÃO DA S. VARGAS</i>	
<i>EMENTA: REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

APROVADO

Req. Nº 464 / 2003.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 11 / 11 /2003, estava em Brasília-DF, participando de reuniões sobre emendas para o orçamento da União.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2003.

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTI
Aprovado em União votação por
QUATRO QUINTOS
Sala das Sessões, 17/11/2003

PRESIDENTE